



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

RESOLUÇÃO DE MESA 06/2021

INSTITUI O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança no Poder Legislativo é composto dos seguintes servidores:

QUANTIDADE	CARGO - CC/FG	PADRÃO
01	ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 1.829,40

Parágrafo único. Faz parte integrante desta resolução o Anexo com as atribuições do cargo.

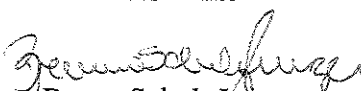
Art. 2º - O Servidor ficará vinculado ao regime geral da previdência, nos termos da legislação federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução terão cobertura nas dotações orçamentárias próprias e específicas.


Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções nº 002/ 2005, Resolução nº 004/2005 e Resolução nº 001/2011, ficando extinto todos os demais cargos, empregos e funções.

Tupandi, 04 de novembro de 2021.


Matheus Klassmann
Presidente


Bruna Schuh Junges

Vice Presidente


Cláudia R. Kuhn Franzen
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ANEXO I

Denominação: Assessor Parlamentar

Cargo: Resolução 001/201, de 16/03/2011

Atribuições:

Executar os serviços rotineiros da Câmara de Vereadores, entre eles a lavratura das atas, os lançamentos nos livros, os protocolos de Projetos de Lei, o arquivamento dos papéis e documentos, os serviços de correspondência, expedição dos ofícios solicitados, organização da mesa de trabalhos, e outros serviços afins.

Condições de Trabalho

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, dependendo da convocação do Poder Legislativo, permanecendo a disposição para prestar os serviços por pelo menos 20 horas semanais.

Requisitos para Provimento:

- Ensino médio completo;
- Idade mínima de 21 anos.

Recrutamento

Livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.